

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
ADMISSÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007608, Adelaide Alves Ribeiro / 10005598, Adriana Machado Pontes / 10006154, Camila Maria dos Santos / 10004752, Claudia Cristina dos Santos Ferreira / 10004976, Cristiane de Souza Dourado / 10006404, Daniela Pereira da Silva / 10005112, Emilene Ferreira Lucas / 10005754, Farias Santiago de Jesus / 10004519, Fernanda Martins Saraiva / 10005382, Francisco das Chagas Sousa Rocha / 10005917, Gustavo Silva de Couto / 10006014, Henckel Medeiros / 10008115, Jaqueline Aparecida Maskeli / 10005887, Jose Martins de Souza Junior / 10004842, Leonardo Damasceno Caetano / 10004855, Manoel Messias Siqueira / 10006924, Maria Cleonice de Sousa Silvio / 10005340, Maria Vilma Lopes / 10005824, Rafael Hudson de Souza / 10005397, Ramon Berttoni Oliveira Leite / 10005033, Simone Pereira Alves / 10004892, Sintia Regina da Lima e Lira.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **10 horas do dia 13 de maio de 2015 às 18 horas do dia 14 de maio de 2015**, (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs_15_2, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 A relação final dos candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **20 de maio de 2015**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs_15_2.

2.4 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs_15_2 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **21 de maio de 2015**, conforme procedimentos descritos no item **3** do Edital nº 1 – 2ª DCS/2015, de 23 de abril de 2015.

Brasília/DF, 13 de maio de 2015.